Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Moção nº 02/2012
Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r.
Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta, uma vez mais, MOÇÃO DE APELO ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que seja
empreendida celeridade na instalação do Foro Distrital de Joanópolis. É certo que o último
obstáculo legal à propugnada implantação foi transposto com o advento da Lei Complementar Estadual nº 991, que criou os necessários cargos.
Aguardamos com ansiedade, a efetiva inauguração do braço do
Poder Judiciário em nosso território, o que, esperamos, ocorra com brevidade: a angústia que

Aguardamos com ansiedade, a efetiva inauguração do braço do Poder Judiciário em nosso território, o que, esperamos, ocorra com brevidade; a angústia que alcança os cidadãos locais, decorrente do exacerbado alongamento da tramitação dos feitos judiciais, se mostra argumento justificador da expectativa que, por certo, a vista da sensibilidade da mais alta Corte Judiciária do Estado, será saciada.

Assim, requer-se, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicando-se o Juízo da Comarca de Piracaia e o Senhor Prefeito.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2012.

Benedito Ignácio Giudice Vereador



OFÍCIO G-831/09-DIMA 1.3 PROCESSO Nº 53/2000

São Paulo, 03 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e em atenção ao oficio nº 38/2009 datado de 12 de fevereiro próximo passado, informo a Vossa Excelência a impossibilidade de instalação do Foro Distrital de Joanópolis, em razão de graves restrições orçamentárias, de tal modo que os recursos disponíveis estão sendo direcionados ao adequado funcionamento das Varas instaladas em 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO Juiz Assessor da Presidência

Excelentíssimo Senhor

LUIZ MARCELO COSTA

Presidente da Câmara Municipal
Rua Francisco Wolher, 170 - Centro

JOANÓPOLIS / SP CEP: 12.980-000

Asf/eamm